



DECRETO NÚMERO 7138 DE 26 DE JULHO DE 2019.

Dá a denominação ao TEATRO MUNICIPAL DE UBATUBA de “TEATRO MUNICIPAL PEDRO PAULO TEIXEIRA PINTO.”

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que Pedro Paulo Teixeira Pinto, foi professor, onde lecionou Língua Portuguesa e Literatura nas redes municipal e estadual de ensino de Ubatuba, aposentando-se como profissional da área;

Considerando que foi prefeito do Município de Ubatuba no exercício de 1983 à 1988,

Considerando que foi fundador da Fundart (Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba) em 1987;

Considerando que tornou-se incentivador do desenvolvimento da cultura caiçara e executor de políticas públicas culturais de nosso Município.

DECRETA:

Art. 1º O Teatro Municipal de Ubatuba, passa a denominar-se “**TEATRO MUNICIPAL PEDRO PAULO TEIXEIRA PINTO.**”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2019.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 26 de julho de 2019.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

EUGÊNIO ZWIBELBERG
Assessor Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração nesta data.